

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 134/2013 – GP**

Designa Juíza de Direito para atuar na Ação Penal
16930-57.2009.6.20.0000 – 35ª Zona Eleitoral –
Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº.
16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

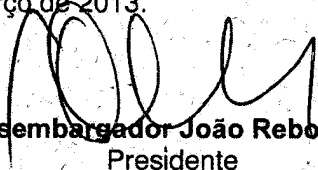
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico PAE de Protocolo nº. 3356/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora Daniela Rosado do Amaral Duarte, Juíza da 36ª
Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), para atuar nos autos da Ação Penal nº 16930-57
2009.6.20.0000, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN),
em razão da declaração de impedimento da Juíza Titular, não fazendo jus à percepção
da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da
36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente